



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISTRATO DE CONTRATO Nº 07 / 2025

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nº 91/2025 de 1 de agosto de 2025**, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e a Sra. **SARA DE JESUS SOUSA**, ora **DISTRATADA**, portadora do **CPF Nº 069.922.393-84**, que tem como objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula oitava do instrumento contratual em referência, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 31 de outubro de 2025.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE


SARA DE JESUS SOUSA
DISTRATADA